

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**EDITAL N.º 008/2021 – ESPEN**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO  
DE GESTÃO CORPORATIVA**

**CURSO DE GESTÃO CORPORATIVA - TURMA 2**

A Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário – ESPEN torna público o EDITAL DE SELEÇÃO 01/ESPEN – 2021 do Curso de Gestão Corporativa - Turma 2, objetivando capacitar servidores públicos para a gestão governamental.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, JUSTIFICATIVA E FINALIDADE**

O Curso será oferecido com carga horária de 160 horas, sendo ofertadas 4 (quatro) turmas com 60 vagas cada uma destas.

Os servidores públicos que no presente momento da publicação deste Edital estiverem atuando como Gestores de Unidade Penais (diretores e vice-diretores), bem como os que se encontram exercendo a Chefia da Divisão de Disciplina e Segurança e Inspetorias das Unidades Penais terão, preferencialmente, direito a matricular-se nas turmas ofertadas.

O Edital de seleção será publicado no site da ESPEN ([www.espen.pr.gov.br](http://www.espen.pr.gov.br)) conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública, contendo as informações necessárias de todas as etapas do referido Curso.

O Curso ocorrerá na modalidade EaD – Educação à Distância, pelo site da Espen e será coordenado pelo servidor público da Espen - Alan Ricardo Sampaio Galleazzo, bem como será este servidor responsável pela tutoria e administração dos fóruns necessários ao Curso.

A Espen ofertará 240 (duzentos e quarenta) vagas em sua totalidade, sendo que serão 60 vagas por turma, totalizando 4 (quatro) turmas durante o corrente ano.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

## 2. INSCRIÇÕES, PRÉ REQUISITOS E ORGANIZAÇÃO DO CURSO

As pré-inscrições para a TURMA 2 estarão disponíveis através do link [www.espen.org.br](http://www.espen.org.br), de 19/04/2021 até 25/04/2021.

Para as demais turmas os interessados deverão aguardar a publicação de inscrição, conforme calendário.

A matrícula do aluno implica em conhecimento e anuência incondicional aos termos deste Edital e às condições estabelecidas pelas ementas das disciplinas ofertadas, não sendo aberto a possibilidade de recursos.

A não conclusão ou desistência do Curso acarretará na impossibilidade de matricular-se em cursos futuros ofertados pela Espen por 60 dias, conforme o disposto na Nota Orientativa nº.003/2020

## 3. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA CURSO GESTÃO CORPORATIVA – TURMA 2	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Inscrição Turma 2	19 a 25/04
Homologação das Inscrições Turma 2	28/04
Realização prevista das Turmas Turma 2 Turma 3 Turma 4	03/05 a 18/07 05/06 a 03/10 30/08 a 14/11
Realização do Trabalho de Conclusão de Curso Turma 2 Turma 3 Turma 4	18/07 a 31/08 03/10 a 14/11 14/11 a 30/12
Certificação Turma 2	A partir de 06/09

OBS: As datas de realização das atividades contempladas no Cronograma estão sujeitas a alterações, de acordo com as condições vigentes e serão divulgadas aos alunos em caso de sua ocorrência.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**4. Disposições Finais**

Fazem parte deste Edital os anexos que o compõe e são regramentos que obrigatoriamente devem ser observados.

Os casos considerados omissos, serão resolvidos pela comissão de coordenação.

Curitiba, 19 de Abril de 2021.

Marilza Stadler de Campos Hack

Diretora Espen

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**ANEXO I**

**RESENHA de Artigo**

A resenha é um gênero textual que consiste na descrição de um texto no qual quem escreve pode expressar a sua opinião. A resenha informa ao leitor que pretende saber algo acerca de um conteúdo. Ela relata sobre o assunto de que o texto escolhido aborda.

O objetivo da resenha não é descrever o conteúdo de forma resumida, mas dar a conhecer ao leitor a proposta apresentada pelo texto. E pode ser descritiva ou crítica.

Na modalidade descritiva o resenhista informa, dá a conhecer ao leitor do que se trata a obra e seu autor. Na modalidade crítica, também conhecida como opinativa, além de expor a respeito de um conteúdo, o resenhista opina, de forma crítica. Nesta, o autor diz o que pensa sobre o conteúdo abordado.

A elaboração de uma resenha obedece a uma estrutura: a) Bibliografia da obra, de acordo com as normas da ABNT; b) Identificação do resenhista; c) Texto contínuo, sem quebra de subtítulos, devendo conter Introdução, Desenvolvimento e Conclusão.

Na avaliação da resenha produzida serão observados, além da estrutura acima, os elementos de concisão, objetividade, argumentação, coesão e coerência.

Como regra, as resenhas deverão ser produzidas em língua portuguesa, sendo uma produção inédita e que não contenha plágio.

As resenhas deverão ser enviadas na própria plataforma de EaD da Espen, em formato de arquivo eletrônico, formatado de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em folha tamanho A4, no formato PDF.

Caso a resenha não atenda ao disposto neste Edital e seus anexos, será desconsiderada e ao autor será atribuída nota 0,0 (zero).

Serão desconsideradas as resenhas redigidas em desconformidade com a norma culta da língua portuguesa e com as diretrizes para a redação de textos como clareza, precisão.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**ANEXO II**

**Trabalho de Conclusão de Artigo**

Como requisito para a obtenção de certificação no Curso de Educação Corporativa será exigido ao aluno a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, em formato de Artigo.

O artigo científico é uma apresentação sintética e sucinta dos estudos realizados a respeito de uma questão. Obrigatoriamente, possui a seguinte estrutura: a) Título; b) Autor; c) Epígrafe (facultativa); d) Resumo e Abstract; e) Palavras-chave; f) Conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão); g) Referências.

Os artigos deverão ser escritos em língua portuguesa, originais e inéditos e não poderão conter plágio.

Os artigos deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, formatados de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em Word, folha tamanho A4, com no mínimo 10 (dez) laudas, na seguinte configuração;

Título em português com, no máximo, 15 palavras em maiúsculas e em negrito;

Resumo em língua portuguesa (entre 100 e 250 palavras), assim como a indicação de palavras-chave (entre 3 e 10 palavras), sendo opcional a apresentação adicional em inglês e espanhol;

As páginas deverão ser numeradas;

Corpo do texto: configuração de página para papel A5, com margens esquerda e superior de 3,0 cm, e direita e inferior de 2,0 cm, alinhamento justificado, recuo de 1,5 cm na primeira linha;

Parágrafos: fonte *Times New Roman*, letra tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5 cm e sem espaço entre os parágrafos;

As citações no corpo do texto devem ser feitas por sobrenome do autor, em maiúsculo, seguido da data da publicação e, no caso da citação direta, da página da publicação (sistema autor-data); quando se tratar de até três autores, todos devem ser citados; no caso de quatro ou mais autores, convém indicar todos, permitindo-se, porém, indicar apenas o primeiro autor seguido da expressão "et al.";

As referências completas devem ser apresentadas apenas ao final do texto, em ordem alfabética, segundo os padrões da ABNT (NBR-6023:2018);

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

As citações com mais de três linhas devem ser feitas em parágrafo independente, com recuo de 4 cm; fonte no tamanho 10; espaçamento simples, sem aspas e sem itálico; as citações com até três linhas devem ser inseridas no próprio corpo do texto, entre aspas e sem itálico; o itálico deve ser utilizado somente para destacar palavras que não pertençam à língua portuguesa;

As notas devem ser evitadas sempre que possível, no entanto, quando apontadas no corpo do texto, devem ser indicadas com números arábicos sequenciais, imediatamente depois da frase a que digam respeito, e serem apresentadas ao final do texto, numeradas sequencialmente, antes das referências bibliográficas;

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ad referendum do Comitê Editorial constituído para esta finalidade.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**ANEXO III**

**Nota Orientativa nº 003/2020**

**Orientações Gerais sobre a participação em cursos EAD**

**Introdução**

Desde setembro de 2018 a ESPEN atua com a oferta de cursos livres na modalidade de Educação à Distância.

Os cursos são disponibilizados na Plataforma ESPEN On-line com acesso restrito e identificado de servidores com login e senha do Expresso Mail.

Os cursos podem ser autoinstrucionais ou com tutoria. Quando são autoinstrucionais a oferta é ilimitada, pois a execução do conteúdo é simples e as atividades são automáticas. Já para os cursos com tutoria o nível de dificuldade com o conteúdo aumenta e as atividades avaliativas são dissertativas, demandando posterior correção e avaliação pelo tutor e, portanto, para a garantir a qualidade da oferta do curso as vagas são limitadas.

Dessa forma, depois de 18 meses de atuação, observamos o comportamento dos alunos e como já previsto historicamente na modalidade EAD temos de enfrentar a evasão, que nos últimos dois meses em cursos com vagas limitadas atingiu índice que variavam entre 30 e 50% de evasão.

**Explicando sobre o procedimento de evasão dos Cursos EAD a partir de 20/06/2020**

Sendo assim, na condição de prezar por ações formativas efetivas e planejando melhor organização e justa participação dos servidores que anseiam por aprimoramento em sua prática laboral, convencionou-se que:

a) se após realizar a inscrição o aluno não acessar o curso no prazo de uma semana, será excluído da turma e as vagas remanescentes serão amplamente ofertadas;

b) os alunos que evadirem dos cursos EAD ficarão impossibilitados de participar de nova oferta num prazo de 60 dias;

Casos excepcionais serão tratados pela Direção da ESPEN.

Curitiba, 20 de junho de 2020.

Marilza S. de Campos Hack  
Diretora

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

## **ANEXO IV**

### **Guia do Curso**

#### **Informações Básicas**

---

O curso é composto por 11 disciplinas com avaliações individuais para cada uma delas, atividade final que é o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), pesquisa de opinião e certificação. Em caso de reprovação em alguma das disciplinas ou na atividade final ainda haverá atividade extra.

Algumas atividades são obrigatórias e outras complementares.

Em caso de desistência ou não realização da atividade final o aluno sofrerá restrições de matrículas em cursos da ESPEN realizados posteriormente.

#### **Período das Turmas**

---

Há um cronograma para cada turma, inclusive para inscrições.

De acordo com o **Cronograma para a Turma 2 (Anexo V)** as disciplinas não estarão disponíveis todas de uma vez. Semanalmente elas serão liberadas, porém, para acessá-las será necessário responder a avaliação da disciplina anterior e obter nota superior ou igual a 7.

**Atenção: você tem prazo para concluir o curso, A conclusão final ocorrerá com a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso- - TCC até o dia 31/08/2021 (Turma 2).**

#### **Desistência ou Reprovação**

---

Até o primeiro dia de aula, isto é, 03/05/2021, você pode desistir do curso sem prejuízo futuro. No entanto, se der sequência aos estudos e desistir ou reprovar em alguma disciplina e não der prosseguimento ao curso, você ficará impedido de se matricular em qualquer curso futuro da ESPEN, nos próximos 60 dias, conforme Nota Orientativa Nº 03 - ESPEN (Anexo III) e disponível no site [www.espen.pr.gov.br](http://www.espen.pr.gov.br), em Legislação.

Se você não obtiver a nota mínima exigida na entrega do Trabalho de Conclusão de Curso- - TCC e decidir não solicitar a **Reavaliação**, será considerado desistência, mesmo tendo obtido nota em todas as disciplinas.



**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

## **Avaliação de Disciplina**

---

Cada disciplina será disponibilizada semanalmente, mas você só terá acesso a disciplina seguinte se obter a nota mínima exigida na avaliação da disciplina anterior.

A avaliação da disciplina exigirá a obtenção de nota superior ou igual a 7. Você terá 3 tentativas para isso e duas horas para completar cada tentativa.

Caso não consiga, terá de desenvolver uma resenha, de acordo com os parâmetros definidos no item **Tarefas Exigidas e Complementares**.

## **Atividade Final e Avaliação do Curso**

---

Se atingir nota igual ou superior a 7 em cada uma das 12 disciplinas, estarão disponíveis para você as abas para **Avaliação do Curso e Atividade Final**. Você pode preencher a **Avaliação do Curso** a qualquer momento independente de ter entregue a **Atividade Final** ou não, mas para gerar o certificado, além da nota mínima exigida na **Atividade Final** a **Avaliação do Curso** também será obrigatória. Nela você poderá avaliar todo o curso, elogiar e sugerir melhorias para cursos futuros.

Na **Atividade Final** você deverá compor um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (Anexo II) que, aprovado, poderá vir a ser incluído em futuras publicações da ESPEN, seguindo as diretrizes de direitos autorais.

Você terá aproximadamente 40 dias para compor o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC e submeter a avaliação, conforme Cronograma (Anexo V), disponibilizado no site da ESPEN. Somente após essa aprovação é que você poderá emitir seu certificado de conclusão do curso. Se não obter a nota mínima exigida, você ainda terá uma segunda oportunidade (**Reavaliação**) para corrigir seu artigo e submetê-lo mais uma vez.

## **Certificação**

---

Após ser aprovado a certificação será feita na própria plataforma de EAD da ESPEN.

**Atenção: Não haverá certificação por participação ou certificação parcial por disciplina.**

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**ANEXO V**

**CRONOGRAMA - TURMA 2**

<b>Atividade</b>	<b>Disponível a partir de</b>	<b>Concluído até</b>	<b>Requisitos</b>
<b>Início do curso</b>	03/05		
<b>Término do curso</b>	18/07		
<b>Disciplinas</b>	03/05	18/07	
GC001	03/05	09/05	
GC002	10/05	16/05	Aprovação em GC001
GC003	17/05	23/05	Aprovação em GC002
GC004	24/05	30/05	Aprovação em GC003
GC005	31/05	06/06	Aprovação em GC004
GC006	07/06	13/06	Aprovação em GC005
GC007	14/06	20/06	Aprovação em GC006
GC008	21/06	27/06	Aprovação em GC007
GC009	28/06	04/07	Aprovação em GC008
GC010	05/07	11/07	Aprovação em GC009
GC011	12/07	18/07	Aprovação em GC010
Trabalho final	19/07	31/08	Aprovação em GC011
<b>Avaliação do Curso</b>	19/07		Aprovação em GC011
<b>Resultado Final</b>	06/09		
<b>Certificação</b>	06/09		Avaliação do curso e aprovação na Atividade Final